
	COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS		
	POP-TEC-PRE-LAB-2	Versão: 00	
	Coleta de Material Biológico de Referência de Pessoas Vivas		

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimento de coleta de material biológico de referência de pessoas vivas para fins de identificação ou vínculo genético por exame de DNA.

Nota Este método consiste na coleta de amostras sanguíneas ou da mucosa oral de pessoas vivas.

2. REFERÊNCIA NORMATIVA

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Procedimento Operacional Padrão: Perícia Criminal. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Coletas de material biológico de referência de pessoas vivas.

4. PÚBLICO ALVO

Peritos Criminais, Peritos Médicos Legistas, Agentes de Polícia Científica e estagiários.

5. TERMOS E DEFINIÇÕES



5.1. RE - Registro de Entrada.

5.2. Cartão - Papel próprio para coleta, armazenamento e conservação de amostra sanguínea.

5.3. *Swab* - Chumaço de algodão, ou outro material absorvente, preso a uma extremidade adequadamente esterilizada de uma haste, e que se emprega para aplicação de medicamento ou para coleta, por atrição, de material destinado a estudos.

NOTA Por ainda não ser unânime nos dicionários de língua portuguesa consultados, a adaptação deste termo para *swab*, preferimos adotar sua grafia original na língua inglesa, forma consagrada entre os técnicos do meio forense [s.m. s. *swab*; pl. *swabs*].

5.4. Punção transcutânea - Punção realizada na superfície da pele, geralmente na falange dos dedos ou calcanhares de crianças até 1 ano de idade.

	COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS		
	POP-TEC-PRE-LAB-2	Versão: 00	
	Coleta de Material Biológico de Referência de Pessoas Vivas		

6. PROCEDIMENTO TÉCNICO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.1. Conferência dos documentos que demandam a coleta, quando cabível.

6.1.2. Adotar mecanismos de verificação e confirmação de forma inequívoca a identidade da pessoa a ser submetida à coleta.

NOTA 1 A pessoa deve portar documento de identificação com foto.

NOTA 2 Nos casos de menores de idade, os mesmos deverão ser acompanhados pelo responsável legal, o qual deverá assinar como responsável no termo de coleta.

NOTA 3 Custodiados sem documento de identificação com foto deverão ser apresentados pelos responsáveis pela sua custódia, os quais assegurarão a identidade do mesmo através de assinatura como testemunha no termo de coleta

6.1.3. A identificação única e inequívoca de cada amostra coletada nas respectivas embalagens e nos formulários que as acompanham.

6.1.5. Preencher as documentações correspondente a natureza do caso que acompanhará a amostra à unidade de análise e/ou custódia.

6.1.6. Para coleta de sangue, é necessário averiguar se o doador foi submetido a transfusões sanguíneas nos últimos 90 dias ou transplante de medula óssea.

NOTA Nestes casos é necessária à coleta adicional de células de mucosa oral.



6.1.7. Devem ser observadas as recomendações de preservação e envio, adequadas para cada tipo de amostra de referência.

6.1.8. A coleta de material biológico será feita sempre com o uso de luvas novas e descartáveis, que deverão ser trocadas antes da coleta de outro indivíduo.

6.1.9. Proceder à identificação completa relativa ao material coletado na embalagem imediata de acondicionamento ou no próprio dispositivo, quando for possível.

6.1.10. A pessoa que será submetida à coleta de mucosa oral, deve evitar o consumo de alimentos, bebidas e cigarro por pelo menos uma hora antes do procedimento de coleta. Alternativamente, pode ser-lhe oferecido um copo de água para consumo e conseqüente limpeza de restos de alimentos na cavidade oral.

6.1.11. Todo material biológico deve ser considerado como potencialmente infectante.

	COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS		
	POP-TEC-PRE-LAB-2	Versão: 00	
	Coleta de Material Biológico de Referência de Pessoas Vivas		

6.1.12. Portanto, o coletor deverá sempre utilizar equipamentos de proteção individual, adequados à atividade.

6.1.13. Todo o material descartável utilizado no procedimento de coleta deverá ser descartado de forma adequada conforme legislação vigente.

6.1.14. Existem vários métodos para a coleta de material biológico de referência para exames de DNA. Neste POP estão elencados dois métodos: coleta de mucosa oral e coleta de sangue por punção transcutânea

6.2. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E REAGENTES

6.2.1. Materiais

6.2.1.1. Formulário de coleta de material biológico

6.2.1.2. *Material para Coleta de Célula da Mucosa Oral*

6.2.1.1.1. Dispositivo próprio para coleta e conservação de DNA de células bucais e/ou swabs estéreis embalados individualmente.

6.2.1.1.2. Envelope de papel ou porta-swab.

6.2.1.2. *Material para Coleta de Sangue (Punção)*

6.2.1.2.1. Papel próprio para coleta e conservação de DNA de sangue.

6.2.1.2.2. Lancetas descartáveis.

6.2.1.2.3. Algodão.

6.2.1.3. *Material de Proteção Individual (EPI)*

6.2.1.3.1. Avental (descartável ou não).

6.2.1.3.2. Luvas de Procedimentos.



6.2.1.3.3. Máscara.

6.2.2. Reagentes

6.2.2.1. Álcool 70%

6.3. PROCEDIMENTO DE COLETA

6.3.1. Coleta de células de mucosa oral

	COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS		
	POP-TEC-PRE-LAB-2	Versão: 00	
	Coleta de Material Biológico de Referência de Pessoas Vivas		

6.3.1.1. Existem diferentes tipos de *swabs* e dispositivos apropriados disponíveis comercialmente para a coleta de células de mucosa oral, em todos os casos é necessário que o *swab*/dispositivo seja estéril.

NOTA Estes *swabs* vêm em embalagens individuais estéreis e após a coleta de cada amostra, podem ser colocados novamente nestas embalagens individualmente ou em embalagens do tipo porta-*swab*.

6.3.1.2. Sugere-se a coleta de, pelo menos, 2 (dois) *swabs* orais.

6.3.1.3. Realizar lavagem básica das mãos

6.3.1.4. Calçar luvas.

6.3.1.5. Ao coletar cada amostra oral, o coletor deve ter o cuidado de friccionar o *swab* contra as paredes internas de ambas as bochechas, com movimentos como se estivesse raspando/girando na superfície.



6.3.1.6. O recomendado é que se friccione o mesmo *swab* 10 vezes em cada uma das bochechas, conforme figura ilustrativa abaixo.



6.3.1.7. Sempre que possível os *swabs* devem ser deixados à temperatura ambiente (menor ou igual a 25°C), ao abrigo da luz solar e em condições de umidade adequada até que sequem naturalmente, ou condicionados em embalagens que permitam a secagem.

6.3.2. Coleta de sangue por punção transcutânea.

6.3.2.1. A punção transcutânea é realizada através de dispositivos próprios denominados lancetas ou, alternativamente, através de agulhas hipodérmicas estéreis de pequeno calibre, ambos descartáveis.

	COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS		
	POP-TEC-PRE-LAB-2	Versão: 00	
	Coleta de Material Biológico de Referência de Pessoas Vivas		

6.3.2.2. A punção transcutânea é geralmente realizada na falange distal de um dos dedos da mão do indivíduo ou na curvatura plantar lateral do calcanhar de crianças com menos de 1 ano de idade.

6.3.2.3. Identificar o cartão com o Número de Registro de Entrada – RE e o nome do doador.

6.3.2.4. Os responsáveis pelo procedimento de coleta não devem tocar nos círculos situados dentro do cartão, bem como no seu verso. Deve-se tomar o cuidado de não permitir que o papel contendo os círculos toque em qualquer superfície, a fim de evitar a sua contaminação por DNA estranho.

6.3.2.5. *Coleta de sangue na falange distal do dedo.*

6.3.2.5.1. Realizar lavagem básica das mãos.

6.3.2.5.2. Calçar luvas.

6.3.2.5.3. Realizar a assepsia do local de coleta com algodão e álcool 70%.

6.3.2.5.4. No local definido para a coleta realizar a punção com uma lanceta descartável.

6.3.2.5.5. Aplicar pressão necessária para produzir pelo menos três gotas de sangue, que deverão ser transferidas por contato para o cartão de coleta, gerando uma mancha que cubra pelo menos metade da área delimitada (círculo do cartão) e que seja visível na face oposta do papel;

6.3.2.5.6. Cuidar para que somente o doador toque no respectivo círculo.



6.3.2.5.7. Ao terminar a coleta pressionar o algodão seco sobre o local para estancar o sangramento.

6.3.2.5.8. Colocar o cartão para secar por 5 a 10 minutos (tempo necessário para que o sangue seja absorvido pelo cartão).

6.3.2.6. *Coleta de sangue no pé de crianças abaixo de 1 ano de idade*

6.3.2.6.1. Proceder igual os itens 6.3.2.5.1 a 6.3.2.5.3 da coleta na falange distal do dedo.

6.3.2.6.2. Massagear bem o local, ativando a circulação. Certificar-se de que o calcanhar esteja avermelhado.

	COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS		
	POP-TEC-PRE-LAB-2	Versão: 00	
	Coleta de Material Biológico de Referência de Pessoas Vivas		

6.3.2.6.3. A punção deve ser executada numa das laterais da região plantar do calcanhar.



6.3.2.6.4. Segure o pé e o tornozelo da criança, envolvendo com o dedo indicador e o polegar todo o calcanhar, de forma a imobilizar, mas não prender a circulação.

6.3.2.6.5. Penetrar num único movimento rápido a lanceta no local escolhido e aguarde a formação da gota de sangue.

6.3.2.6.6. Encoste o cartão na gota que se forma, na região demarcada para a coleta (círculo). Deixe o sangue fluir naturalmente e de maneira homogênea no papel, evitando concentração de sangue (Não é necessário preencher todo o círculo. Três a quatro gotas de sangue são suficientes).

6.3.2.6.7. Ao terminar a coleta pressionar o algodão seco sobre o local para estancar o sangramento.

6.3.2.6.8. Colocar o cartão para secar por 5 a 10 minutos (tempo necessário para que o sangue seja absorvido pelo cartão).

	COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS		
	POP-TEC-PRE-LAB-2	Versão: 00	
	Coleta de Material Biológico de Referência de Pessoas Vivas		

Elaborado por: Josemirtes S. F. Prado da Silva e Melisa Porto Tronchini	Data: Janeiro de 2018
Revisor por: Comissão Permanente da Qualidade (Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS nº 041 de 12/05/2017)	Data: Maio de 2018
Aprovado por: Coordenador-Geral de Perícias ()	Data:
Ato de instituição:	Data: